

O SAL QUE NÃO SALGA E A TERRA QUE NÃO SE DEIXA SALGAR: A CULTURA E O PATRIMÔNIO NO CORAÇÃO DO SERMÃO DE VIEIRA E NOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

SALT THAT DOESN'T SALT AND THE EARTH THAT DOESN'T LET SALT: CULTURE AND HERITAGE AT THE HEART OF THE VIEIRA'S SERMON AND IN THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS (SDGs)

Maria Clara Alécio Rodrigues¹

RESUMO

A relação entre o sermão de Santo Antônio aos peixes e os objetivos de desenvolvimento sustentável, é a comparação que se busca fazer neste artigo. Por terem um direcionamento do discurso revelador de fatos culturais, indicam a necessidade de políticas sociais e culturais específicas que para a salvaguarda do patrimônio cultural ainda é incipiente. Desse modo, este estudo objetiva verificar a problemática da (in)existência de metas ou menções relacionadas à cultura em indicadores e metas da Agenda 2030 e identificar lacunas que oportunizem reflexões para percepção dos sermões em sua complexidade. Para tanto, foi realizado um estudo exploratório, de abordagem mista e descritiva e de delineamento documental. O método de pesquisa utilizado foi a Análise de Conteúdo. Os resultados revelaram a existência de lacunas no que tange às ações que possam nortear a elaboração de políticas culturais nos ODS e que as denúncias nos sermões demonstram o lugar de um pregador que se da luz incolor do tempo histórico, da complexidade e da universalidade que a obra de Vieira adquire nos mais variados campos do conhecimento.

PALAVRAS-CHAVE: patrimônio cultural, ODS, sermões de Padre Antônio Vieira, Agenda 2030.

ABSTRACT

The relationship between St. Anthony's sermon to fish and the objectives of sustainable development is the comparison sought in this article. Because they have a direction of the discourse revealing cultural facts, they indicate the need for specific social and cultural policies that for the safeguarding of cultural heritage is still incipient. Thus, this study aims to verify the problem of (in)existence of goals or mentions related to culture in indicators and goals of the 2030 Agenda and identify gaps that allow reflections for the perception of the pherons in their complexity. For this, an exploratory study was carried out, with a mixed and descriptive approach and a documentary design. The research method used was Content Analysis. The results revealed the existence of gaps in the actions that can guide the development of cultural policies in the SDG and that the denunciations in the hands show the place of a preacher who

¹ Mestranda em Ciências Jurídicas pelo Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGCJ-UFPB). João Pessoa, Paraíba, Brasil. Lattes:<http://lattes.cnpq.br/9221372346143395>
Email: claraalecio@live.com

is of colorless light of historical time, of the complexity and universality that Vieira's work acquires in the most varied fields of knowledge.

KEYWORDS: cultural heritage, ODS, pheronies by Padre Antônio Vieira, Agenda 2030.

1. INTRODUÇÃO

O Sermão de Santo Antônio aos Peixes, revela fatos culturais ainda não percebidos pelo direito. Neste sermão, Padre Antônio Vieira debate aspectos relacionados ao papel do pregador, articulando-se aos interlocutores do mesmo modo como Cristo clamou aos discípulos para serem o sal da terra. Com este argumento, destrincha toda sua reflexão objetivando denunciar o imaginário colonial português cercado de atrocidades e de violências culturais congênicas.

Por ser um importante documento tradutor de cultura, ao ser pregado em São Luís do Maranhão, em 1654, será analisado com a perspectiva translúcida das injustiças e contradições da sociedade do período, especificamente por ser uma região marcada pelo domínio dos colonos, ávidos pelo poder, que sustentavam sua produção agrícola na escravidão indígena e negra².

Por essa perseverança, o objetivo deste trabalho é fazer uma comparação dessa narrativa cultural marcada pelo discurso de uma guerra (in)justa nos sermões de Vieira, durante o século XVI e XVII, em contraposição à proposta da Agenda 2030, que tem em seu bojo os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), evidenciando-se a meta 11.4, por direcionar o olhar sobre a cultura de forma específica por meio da proteção ao patrimônio cultural. Assim, para discutir, como problema, a função da cultura na transversalidade dos ODS, este trabalho apresenta a agenda com enfoque em duas cartas: a dos indicadores para a cultura, publicada pela ONU em 2019 e a dos indicadores para o Brasil, fornecidos pelo IPEA e IBGE em 2021.

Determina-se entender essas relações com o escopo de retorquir a seguinte questão: qual a magnitude dessa agenda no âmbito do direcionamento dos discursos das políticas culturais no Brasil, quando se põe em foco os próximos 10 anos?

No sentido de examinar esses documentos com os recursos semióticos, mais pontualmente, os da análise do discurso tanto das cartas quanto dos sermões, foram elementos substanciais para as considerações previstas aqui tratadas. Em relação ao respaldo teórico, as

² Essa perspectiva transversal na linguística de Pe. Antônio Vieira é analisada por Cássia Soares (2020), em “Sermão de Santo Antônio aos Peixes: uma análise das estratégias de manipulação e dos investimentos temáticos e figurativos”, na Revista de Estudos Linguísticos, pois, busca apresentar um olhar semiótico acerca das ideias desse missionário, as quais compõem uma mensagem sempre atual sobre questões transversais que se configuram como pertinentes para qualquer sociedade.

inferências foram ancoradas no conceito de complexidade defendido por Edgar Morin (2004; 2000). Isso se justifica, pois, os Sermões de Vieira são marcados por uma retórica e discurso que consegue falar com seu povo, isto é, consegue falar à humanidade, erosionando as fronteiras espaciais e temporais. E assim, perceber como resultado, que os direitos culturais podem ser fortalecidos por meio de ações de salvaguarda do patrimônio cultural, se os discursos que os sustentam forem direcionados aos detentores de cultura, tal como Vieira que lutou para libertar os nativos dos colonos, valorizando suas crenças, sendo verdadeiramente o coração dos ODS.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 A CULTURA NO SERMÃO DO ANTÔNIO DOS PEIXES

Inicialmente, parte-se do entusiasmo pela obra do Pe. Vieira que só faz sentido, neste trabalho, se for trilhada por um caminho interpretativo que consiga extrair dela a riqueza das suas contradições. Essas são evidenciadas pela cultura inerente ao sistema colonial como um todo, de modo que só a experiência brasileira, de per si, não explica, como bem delineado por Alfredo Bosi (2011).

A realidade cultural de exotização que indignava o missionário, e que virá a ser o mote da pregação do “Sermão de Santo Antônio aos Peixes”, se refere a uma dominação de uma cultura sobre a outra, a um apagamento de histórias, de direitos e de vidas, em razão da captura dos indígenas e dos negros da região circunscrita a sua atividade de pregação.

Com tal característica, o que se retrata nas cartas de Vieira são imagens que demonstram um conflito entre os interesses dos capitães/colonos e dos missionários jesuítas, em cujo embate estão em desvantagem, muito embora possuïrem o apoio da Corte. Tanta é a inconformação com os desvios de propósitos da colonização, que Vieira denomina os colonos de “bárbaros das brenhas” e “inimigos ou estranhos” (1871, p. 72) os capitães a quem foi confiado os estados e a quem se encomendou a conversão das almas.

Nesse sentido, a presença da cultura, em seu viés antropológico³, no sermões, é marcante quando se busca compreender e evidenciar aspectos da realidade brasileira do século XVII, inscritas no texto e o tratamento estético que lhe é dispensado, qual seja: a ação missionária da Companhia de Jesus, que tinha por finalidade instaurar uma ordem cristã no

³ Roque de Barros Laraia, em seu livro “Cultura: um conceito antropológico”, trata da questão de como a cultura influencia o aparato biológico humano, afirmando que o surgimento da cultura depende de um sistema articulado de comunicação, sem o qual não seria possível a transmissão cultural. Dito isto, cultura é um processo de acúmulo de experiências diversas, transmitidas pela comunicação entre os indivíduos, tendo uma lógica própria e, por este motivo ela é dinâmica.

sentido pedagógico de inspirar os colonos para essa ação. Assim, ao mesmo tempo que é denunciadora, a exposição reinterpretada dos mistérios revelados visava despertar nos portugueses a consciência de uma responsabilidade na evangelização dos índios, condenando, desta forma, suas ações escravistas.

Pode-se dizer que esses discursos proferidos por Vieira possuem uma plasticidade artística no modo de enunciar e dispor seus conceitos, por isso, devem ser entendidos a partir das tópicas que os constituem, ou seja, notadamente o uso da retórica poética conforme a especificidade das circunstâncias históricas⁴.

Nosso caminho metodológico será, portanto, compreender, a partir das cartas e sermões de padre Antônio Vieira, a implementação da lei e da justiça, observando como a cultura determinava e influenciava as tensões daí decorrentes entre autoridades coloniais, moradores e jesuítas. Pois, ao analisarmos os objetivos sustentáveis no tópico seguinte, percebe-se-á que a cultura tem uma correlação clara com as ações relativas ao clima e pede por uma educação que promova a cultura de paz e não violência, isto é, a valorização da diversidade cultural. Do mesmo modo, a leitura dos escritos do período permite-nos acompanhar o conflito dos projetos políticos e culturais para os índios e negros, duas etnias marcadas pela opressão e apagamento cultural em vista das disputas pelo poder sobre as aldeias e quilombos, as contendas pela distribuição da mão de obra, entre outras questões de patrimônio, terra e poder que remanesçam até os dias atuais⁵.

Transversalmente, ao nos debruçarmos no “Sermão de Santo Antônio aos Peixes” percebemos que se busca narrar e dar voz àqueles escravizados, subalternizados e desagenciados. É considerado como um dos textos mais pessimistas e realistas de Antônio Vieira, pois apresenta antagonismos entre as virtudes e os vícios da sociedade brasileira recém-constituída, com o claro objetivo de comover e persuadir seu público, constituído de colonos, de fazê-los olhar para si mesmos e de convencê-los de que estão equivocados em relação às suas atitudes e comportamentos.

Para isso, Vieira concebe seu discurso valendo-se dos elementos discursivos do gênero histórico, pois imerge suas palavras na experiência e na autoridade de um testemunho ocular.

⁴ A retórica, para Aristóteles, é a arte de bem argumentar comparável à dialética. Os meios de persuasão são basicamente três: os derivados do caráter do orador (ethos); os derivados da emoção despertada pelo orador no auditório (pathos); e os derivados de argumentos verdadeiros ou prováveis (logos). Em conjunto estes três elementos de prova contribuem para o raciocínio entimemático.

⁵ O filósofo camaronês Achille Mbembe defende uma tese em que questiona os limites relativos à soberania do Estado contemporâneo no que concerne aos mecanismos para decidir quem vai viver e quem vai morrer. Em “Crítica da Razão Negra”, estabelece o conceito de necromemória, ou seja, as estratégias políticas de apagamento coletivo das memórias sociais de um povo.

Contudo, nos faz pensar se, de fato, atingiu o auditório tendo em vista que todo colonialismo permeia a metafísica, esta que não tem a pretensão de revistar seus próprios conceitos, seu status ideológico, sendo um verdadeiro assujeitamento, tendo em vista que a metafísica se recusa a andar com a pluralidade.

Então, o bom ânimo logo cede ao reconhecimento de que, lastimavelmente, as autoridades utilizavam-se de todos os meios para driblar a proteção legal que buscava por Padre Antônio, principalmente porque não foi verdadeiramente um defensor dos índios e negros⁶. Isso porque as sessões das Câmaras, destinadas a asseverar a justiça das guerras e dos cativeiros funcionavam de modo a fornecer um verniz de legalidade aos crimes largamente cometidos.⁷ Uma grande prova dessa ilegalidade denominou-se de processo de ‘conversão’ por meio da redução das línguas indígenas, que foram sistematizadas em uma só: a língua geral estruturada pelo padre Anchieta. Segundo Adoni Agnolin (2001), a gramática indígena era um instrumento indispensável de catequese, pois ao reduzir a língua, em seu modelo de escrita e do alfabeto, reduziria o próprio indígena.

Com esse caminhar, Vieira divide o sermão em seis partes e o inicia referindo-se ao episódio em que Jesus, ao falar com seus apóstolos, os denomina de “sal da terra”, esperando que eles alcancem, com sua prática missionária, o mesmo que o sal: preservar. No entanto, diante da realidade maranhense colocada à contemplação, questiona: “O efeito do sal é impedir a corrupção, mas quando a terra se vê tão corrupta como está a nossa, havendo tantos nela que têm ofício de sal, qual será, ou qual pode ser a causa desta corrupção?” (p. 429). Como resposta, aponta duas possibilidades: “Ou é porque o sal não salga, ou porque a terra se não deixa salgar” (p. 429).

Prediz Azevedo (2008) que o movimento de Vieira era dirigir a palavra aos peixes, simulando ignorar a presença das pessoas que assistiam ao sermão, e as dispensando, traz à tona a revolta do religioso frente à indiferença dos fiéis quanto à exploração humana praticada pelos colonos do Maranhão. A par disso, o discurso articula-se como estratégia retórica cujo resultado pode ser positivo, visto que, ao mesmo tempo em que são redirecionadas, as palavras alcançam

⁶ Especialmente aos estudiosos da escravidão de negra consideram que os sermões foram excluidores e legitimadores da escravidão como processo de catequização ao mesmo tempo em que há defesa em face dessa crítica quando se observa os Sermões do Rosário. Cita-se Magno Vilela, em “Uma questões de igualdade: Antônio Vieira e a escravidão negra na Bahia”.

⁷ A corrupção das cortes de julgamento fica patente nas diversas cartas escritas ao Rei e aos superiores da Ordem da Companhia de Jesus, como por exemplo, em 1655, Vieira dizia ser voto vencido em todas as sessões que examinam a legalidade das escravizações

o objetivo, pois o conteúdo expresso se orienta à plateia, constituída de pessoas, que se defrontam com uma alegoria, à medida em que são representadas por peixes.

Ao mesmo tempo, percebe-se que o padre questiona e denuncia, ao falar da ignorância e da cegueira que leva os peixes (o pior auditório) a se lançarem em direção a um pano preso a um cabo e jogado ao mar⁸. Segue dizendo que isso é consequência da vaidade e de mesmo modo atinge os humanos nas guerras. De forma didática, refere-se ao hábito de Malta, de Avis, de Cristo e de Santiago, cujos panos os homens colocam no peito para serem tragados e engolidos a ferro. Nessa passagem, critica ainda o procedimento das ordens religiosas que se valem de estratégias militares para expandir e implantar a ideologia cristã. Para ele, o recrutamento de pessoas para lutar em defesa e expansão do cristianismo, levando-as à morte, não faz parte da essência de uma ordem religiosa, que deveria se dedicar à espiritualidade das pessoas, ensiná-las e educá-las.

Portanto, somente com essa breve análise podemos perceber que é igual ao cenário atual, pois o direito das comunidades tradicionais de viver a liberdade, de acordo com sua cultura, não é significativo. É possível afirmar que o processo de colonização do Brasil envolveu o cerceamento da liberdade dos povos que habitavam o território, ou para fins de mão de obra escrava, ou com o objetivo de submetê-los a disposições da fé cristã⁹.

Assim, o leitor de Vieira pode constatar ao ler todos os sermões e este em comento, que há contradições em sua prática, na medida em que ele pretende cristianizar os nativos e equipará-los aos portugueses, tirando-os de um estado de carência, de desamparo, negando-lhes, porém, o direito de assumir suas próprias crenças, dessignificar em sua própria malha imaginária. Entretanto, esse mesmo leitor, sustentado por seu lugar e sua cultura contemporânea precisa considerar Vieira como um homem de seu tempo, o que justifica sua aparente contradição e o coloca, inclusive, na condição de moderno, na medida em que a disseminação da fé e a conversão para o cristianismo eram metas de alto valor humanitário.

⁸ Capítulo 4º do Sermão de Santo Antônio aos peixes: “Toma um homem do mar um anzol, ata-lhe um pedaço de pano cortado e aberto em duas ou três pontas, lança-o por um cabo delgado até tocar na água, e em o vendo o peixe, arremete cego a ele e fica preso e boqueando, até que, assim suspenso no ar, ou lançado no convés, acaba de morrer. Pode haver maior ignorância e mais rematada cegueira que esta? Enganados por um retalho de pano, perder a vida?”

⁹ Ataque aos indígenas não veio de agora, é o que ensina o Procurador Geral Luciano Mariz Maia, quando relata sobre o caso de Haximu que “voltou a atrair atenção pública após ter sido citado na versão inicial do relatório da CPI da Pandemia no Senado Federal, no capítulo em que se argumentava sobre acusações de crime de genocídio contra os povos indígenas. O relatório mencionava que o Poder Judiciário brasileiro reconheceu a ocorrência de genocídio no Massacre de Haximu, e que o fato havia “estabelecido que não é o número de vítimas, e sim a ação com intenção de eliminar um grupo específico que está no núcleo do tipo penal”. Disponível em: https://apublica.org/2021/10/ataque-aos-indios-nao-veio-agora-diz-procurador-da-1a-condenacao-por-genocidio-no-pais/?utm_source=twitter&utm_medium=post&utm_campaign=marizmaia&s=08

Por isso fica como leitura neste primeiro momento aqui que Marques (1983) conclui que “a expressão retórica é um dado cultural, é uma linguagem situada no tempo”, de maneira que tais sermões visavam “não assegurar a perpetuação, no futuro, do momento vivido, mas levar à ação” (Marques, 1983, p. 20). Desse modo, o objetivo dos sermões era persuadir de uma perspectiva política e teológica, por isso que Pécora os apreende em uma unidade teológica-retórica-política. E se buscará analisar no próximo tópico é como os discursos das políticas culturais estão sendo dirigidos e como os operadores estão vindo a escutar as vozes dos detentores de cultura.

2.2 A CULTURA NA AGENDA 2030

Depois de visto que, a literatura expressa aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais de um povo ancorada na rede de significações do imaginário, que lhe serve de matéria-prima. Passa-se a identificar a cultura como referência transversal referenciada no Objetivo 11.4 da Agenda 2030, sobre a proteção do patrimônio cultural e natural do mundo, com outros ecos discursivos relacionados com a cultura e expressos nos ODS.

A relação da cultura em Padre Antônio Vieira e a Agenda 30 é visível quando partimos do conceito de complexidade de Edgar Morin¹⁰, pois guiar ações políticas sob à luz do desenvolvimento sustentável é um desafio em razão de estarem imbricadas aos três pilares da sustentabilidade e reluzem uma dinâmica impregnada de paradoxos e contradições. Por sua vez, os sermões também são guiados por esses aspectos nos quais emergem a complexidade, assim, torna-se uma oportunidade para romper com a simplificação dos modelos que pouco cabem na esfera da sociedade contemporânea por ter exposto uma cultura de opressão.

Uma leitura atenta dos objetivos da Agenda 2030 é capaz de enunciar essa latente relação com os sermões, especialmente este selecionado, mas é com os indicadores que contribuem para ratificá-la, pois enunciam explicitamente os ODS que a cultura atravessa. Diante desse domínio, potencializa-se a visibilidade da cultura frente aos ODS, pois se criam argumentos para desenvolver ações voltadas para as políticas culturais relacionadas com esses objetivos.

¹⁰ O paradigma da complexidade é diferente do da simplificação, diz Morin (1977/1997, p. 348), pois cria novas alternativas e junções, e constroi um circuito como unidade. Ainda, segundo Morin (1994), além das quantidades unitárias que interagem, as quais, por vezes, escapam das possibilidades de cálculos, cabe à complexidade civilizar o nosso conhecimento e também dar sentido aos fenômenos aleatórios da vida cotidiana— nas quais a ordem está também presente —, formando um estado de ordem e desordem, no qual se trabalha com os dados imprecisos e também os insuficientes.

Com vista à promoção da cultura diante dos ODS, os indicadores (IC; Unesco, 2019) organizam-se em quatro dimensões: a dimensão do meio ambiente e resiliência; a da prosperidade e meios de subsistência; a do conhecimento e habilidades; e a da inclusão e participação. Por sua vez, a cada dimensão vinculam-se alguns dos 22 indicadores citados nesta carta. Nessa imbricação, ainda cabe relacionar os cabíveis ODS da Agenda 2030 a uma das respectivas dimensões apresentadas nos IC.

Diante de uma análise mais ampla dessa agenda, confere-se que muitos dos ODS salvaguardam outras frentes discursivas que permeiam a cultura. Pode-se conferir essa frente quando se observa nessa carta suas potencialidades discursivas, as quais, de modo transversal, correspondem ao âmbito da cultura. Nota-se alguns exemplos quando se pontua nos ODS alguns temas vinculados às questões do patrimônio, das indústrias criativas e das práticas de inovações. Também é permeada quando se apresenta na agenda os aspectos vinculados ao conhecimento da comunidade ou aos planos da saúde e da educação, por exemplo. Ainda, com vista à transversalidade, também cabe conferir a cultura em suas diversas dimensões e expressões quando se volta ao prisma que radia outras discussões nesse documento, como as que estão alinhadas ao crescimento econômico ou da redução das desigualdades e a promoção da igualdade dos gêneros.

A Unesco, órgão vinculado à ONU e voltado para proteger e salvaguardar a cultura mundial, tem apresentado esforços para elevar a cultura como desenvolvimento do milênio, iniciado em 1990, com foco no desenvolvimento humano e a extrema pobreza. Por sua vez, uma dentre as ações dessa organização é conferida nos indicadores para a cultura 2030 (IC; Unesco, 2019), onde se visualiza a pertinência da cultura diante as várias dimensões dos ODS.

Especificamente, no âmbito das políticas públicas do Brasil, quando se põe em causa essas possíveis interligações entre a cultura e a Agenda 2030 ainda se nota pouca clareza. Desse modo, torna-se profícuo salientar a relevância do papel que assumem os ODS da Agenda 2030 para amparar projetos e programas culturais no âmbito brasileiro. Para tanto, torna-se pertinente conhecer melhor as potencialidades discursivas dos ODS que possam contribuir nesse sentido.

Com o propósito de mapear essas possibilidades, a priori, merece ser conferido o documento dos Indicadores Para Brasil (IPEA, 2019), focado no âmbito brasileiro e organizado com o propósito de mensurar as ações desenvolvidas no país que estejam arroladas nos interesses dos ODS. A princípio, pode-se afirmar que a cultura não ganha grifo nessa carta, pelo contrário, se indica que o país enfrenta sérios desafios de modo que não se escuta os detentores de cultura.

2.3 O PATRIMÔNIO CULTURAL INCORPORADO AOS ODS E AOS SERMÕES

Como visto, a cultura está presente tanto nos ODS quanto na verve literária de Padre Antônio. De tal modo, está contida em sua forma utilitária a outros setores e finalidades. Suas características são intangíveis, intrínsecas e inegáveis aos aspectos sociais e suscitam temores de sua inclusão como promotora de debates como: a diversidade cultural e os conflitos e tensões que são gerados dela. Da mesma forma, os preconceitos ainda existentes sobre hierarquias culturais revelam a incapacidade de admitir, por parte de algumas instituições, o desconforto gerado por elas considerando, por exemplo, que existem necessidades culturais nas comunidades na faixa de pobreza.

Sendo a maneira de escrita literária manifestamente barroca com a oratória, assim como a argumentação muito presentes (tal qual no direito), revela, por sua análise histórica que a conexão entre os sermões, cultura e os ODS, é que sempre necessitamos de uma integração das organizações culturais com os seus modelos de inovação e desenvolvimento humano numa perspectiva transversal de territorialidade e multinível.

Ao mesmo tempo, as redes de inclusão e integração de culturas e desenvolvimento sustentável envolvem igualmente as instituições museológicas. A sua tarefa de conservação e divulgação do patrimônio obriga-os a um compromisso social de implementar em seus processos, uma constante avaliação dos impactos ambientais produzidos pelos materiais, a recursos e as políticas que executam.

Além das instituições museológicas, qualquer manifestação do patrimônio cultural é entendida como um gesto claro e historicamente relevante de desenvolvimento sustentável; envolvendo não apenas comunidades e associações, mas também, às universidades e centros de formação como educadores e transmissores. Para interação positiva e progressão desses ODS, a chave está principalmente na consolidação dos que convocam todas as referências de culturas a partir de suas diversas e amplas perspectivas e que incluam também, sobretudo nesse processo, comunidades locais e globais.

Ampliar e diversificar o patrimônio cultural, conscientizando as comunidades para sua adequada apropriação como eixo fundamental do desenvolvimento sustentável. Na perspectiva barroca esse objetivo era muito forte, de modo a promover uma memória acrisolada das missões do jesuíta, já que os compostos emblemáticos foram claramente usados como instrumentos

demagógicos ao serviço dos poderes instituídos, seguindo a tendência das aparatosas festividades das cortes barrocas, que recorriam a exuberantes mecanismos propagandísticos para alcançar a vinculação ideológica do público.

Em que pese Padre Antônio Vieira ter objetivado falar a todas as comunidades, sua voz não foi escutada, até por ele mesmo em seus discursos, haja vista que se aliava às práticas de exploração dos povos. Pode-se dizer que a luta política de Vieira em prol da Companhia de Jesus da evangelização dos índios foi travada em diversos campos, defrontando-se com a mais renitente adversária: a vontade dos homens.

Essas vontades, como ensina Nóbrega (1954), falhas, vacilantes e erradias, pois eram obscurecidas pelos enganos do mundo. No entanto, a importância de Padre Antônio Vieira no contexto do patrimônio cultural assume-se hoje como um aspecto da herança material e imaterial do Barroco¹¹.

3. CONCLUSÃO

A produção literária do Padre Antônio Vieira, principalmente os seus sermões, tem sido uma fonte inesgotável para estudos e construção de conhecimentos, todavia, na condição de um trabalho acadêmico, esse extenso acervo requer um (re)corte, por isso valeu-se da luz incolor do tempo histórico, da complexidade e da universalidade que a obra de Vieira adquire nos mais variados campos do conhecimento. Principalmente porque coexistem os aspectos uno e múltiplo na essência deste sujeito – Padre Antônio Vieira – os quais transcendem a sua própria existência no tempo e no espaço. Aqui ocorre um perigo teórico, como diz Neves¹².

Resta destacar que a importância do “Sermão de Santo Antônio aos Peixes” não se restringe à representação das ideias de Vieira, mas a sua qualidade estética, que revela um autor com domínio absoluto da linguagem retórica. Ao falar a seu povo, Vieira consegue falar à humanidade, erosionando as fronteiras espaciais e temporais, e inserindo seu sermão no rol das obras de qualidade indiscutível da literatura brasileira, o que justifica sua permanente condição

¹¹ Afigura-se, pois, de toda a justiça convocar o testemunho das festividades de 1697 para mostrar de que modo contribuíram para que a memória dos tempos viesse a celebrar o polêmico Payassu como Magister gentium, atualmente reconhecido como um dos alicerces mais firmes do patrimônio cultural lusófono. (CASTRO, ANÍBAL PINTO DE. Antônio Vieira: uma síntese do Barroco luso-brasileiro. Lisboa: CTT, 1997)

¹² O perigo teórico mais relevante que se corre ao tratar de Vieira é, precisamente, o de se deixar tomar por esta permanência histórica rara e pela multiplicidade de formas de ação do jesuíta. O perigo está em se imaginar uma figura única, de se pensar em uma essência que atravessasse sua vida e obra fundido-as em uma unidade que tudo explicaria ou justificaria, é o que diz Neves (2003, p. 44).

de objeto de análise, uma vez que sua materialidade ficcional, metáfora do imaginário colonial de Portugal, perpetua parte significativa do patrimônio histórico e cultural.

De tal modo, sendo também aquilo que está no coração das metas de desenvolvimento sustentável, os mais de duzentos e sete sermões, relatórios políticos, cartas e profecias permanecem como retratos vivos de uma época histórica que ainda hoje explica em parte o momento presente da realidade brasileira, sendo primeiro pensamento ético e humanístico de nossa história a condenar o tratamento cruel e degradante dispensado ao índio e ao negro rico de nosso país.

Falta na historiografia jurídica luso-brasileira um tributo ao Padre Antônio Vieira. Esse tributo seria justo se resgatasse a concepção jurídica paradoxal de Vieira, um jesuíta que, ao mesmo tempo em que combate a ética protestante, vale-se de sua mais refinada tese - a liberdade natural e a igualdade humana como institutos de um direito inerente ao ser humano — para empreender sua luta de defesa às populações indígenas e escravas¹³.

Não só isso, quando nos deparamos com a questão que norteou este trabalho, pode-se afirmar que a dimensão explicitada na Agenda apresenta imensos contributos para que se organize um planeta com ações voltadas para as pessoas e a prosperidade dentro das possibilidades de haver consonância nessa métrica. No entanto, os ODS dessa agenda ainda não tornam visíveis as questões culturais no seu teor, que tão pouco estão presentes nas ações voltadas às políticas públicas no Brasil. É esta a conclusão tomada na análise dos indicadores pelo IPEA e pelo IBGE¹⁴. Por sua vez, nesse contexto, como bem visto pelos IC, a cultura pode dar imensas contribuições quando relacionada com os ODS, em diversas dimensões, quer para a sociedade quer para o próprio meio ambiente. Para tanto, essa agenda ganha relevância quando vista pelo seu potencial transversal, complexo e literário, o que adensa suas possibilidades para guiar as questões culturais.

A relevância do teor traçado nessa carta de intenções, a qual põe em causa o desenvolvimento sustentável para a próxima década e move diferentes agentes a nível global, pode ser fortalecida quando posta em consonância com as indicações enunciadas nos IC, pois

¹³ Por outro lado, tempera esse jusnaturalismo jurídico com os fundamentos de uma escolástica moderada, sem perder de vista os ensinamentos de Aristóteles e Aquino, de que a parte não deve prevalecer sobre o todo, de que o indivíduo não pode sobrepor-se, em seus direitos, aos direitos de toda a comunidade.

¹⁴ Um dos setores mais frágeis em termos de financiamento e políticas públicas de fomento, lembra o BPS, a cultura enfrenta, atualmente, uma de suas maiores crises decorrente dos efeitos negativos da paralisação de grande parte de suas atividades, sendo que houve projetos em andamento interrompidos, planejamento de novas propostas paralisado, eventos culturais e exposições cancelados. A emergência sanitária colocou em risco a manutenção de espaços culturais e postos de trabalho e, conseqüentemente, a garantia da renda de profissionais da cultura em todo o país (Boletim de Política Social da edição de número 28).

a cultura agrega valor aos ODS para 2030. Nesse sentido, além de os países desenvolverem políticas culturais que contribuam para endossar os ODS, é cabível que os mensurem. A captação de dados contribui para enunciar essa relação e, além do mais, esclarece a pertinência da cultura junto aos ODS para que, conseqüentemente, se empuxe o notório vínculo que a cultura estabelece com as questões relacionadas com a sustentabilidade e o meio ambiente. Para tanto, o exercício métrico é necessário, pois ainda que se trate de questões densamente complexas, os apoios e as decisões no âmbito das definições das políticas culturais são determinados pelos índices estatísticos.

No que se refere ao Brasil, essa dinâmica não se diferencia e, posto os dados obtidos pelo país no que se refere aos ODS estarem aquém dos índices almejados, julga-se necessário uma ampliação de controles métricos sobre as ações relacionadas aos ODS para que estas se tornem tangíveis. Assim, de fato, os direitos culturais podem vir a ser fortalecidos se concebidos os bons discursos de preservação e com a aproximação entre políticas educacionais e culturais se fazem de grande valia, pois são duas vertentes que operam na tolerância e coesão social a partir de intrincadas tessituras. Aspectos culturais e educacionais podem contribuir de forma exitosa para a elaboração de políticas culturais que aproximem os povos da produção criativa, visto que a cultura também é uma via que leva ao estímulo das diferentes formas de preservação da memória.

REFERÊNCIAS

ADEODATO, João Maurício. Retórica como metódica para estudo do direito. Sequência: estudos jurídicos e políticos, Vol. 29, No. 56, págs. 55-82, 2008.

AZEVEDO, João Lúcio de. História de Antônio Vieira. Tomos I e II. São Paulo: Alameda, 2008.

BOSI, Alfredo. Antônio Vieira: vida e obra – um esboço. In: VIEIRA, Antônio. Essencial Padre Antônio Vieira. Organização e introdução de Alfredo Bosi. São Paulo: Penguin Classics, Companhia das Letras, 2011.

CAROLINO, Luís Miguel. A ciência e os Topoi retóricos em Antonio Vieira: um caso de difusão cultural em Portugal e no Brasil durante o século XVII. Revista da SBHC, n. 18, p. 55-72, 1997.

FREITAS, Ludmila Gomides. O sal da guerra: padre Antônio Vieira e as tópicas teológico-jurídicas na apreciação da guerra justa contra os índios. 2014. 325 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2014.

GIL, A. C. Methods and techniques of social research. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Agenda 2030: metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: <<https://bit.ly/2oJPWy0>>. Acesso em janeiro de 2022.

MARQUES, João Francisco. A parenética portuguesa e a Restauração (1640-1668): a revolta e a mentalidade. Tese (Doutorado em História). Porto: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1983.

MENDES, Margarida Vieira. A oratória barroca de Vieira. Lisboa: Editorial Caminho, 2003.

MORIN, Edgar, Le Moigne J. A inteligência da complexidade. São Paulo: Peirópolis; 2000.

NÓBREGA, Manuel da. Diálogo da Conversão do Gentio. In LEITE, Serafim, Cartas dos Primeiros Jesuítas do Brasil. São Paulo, Comissão IV Centenário, 1954.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Relatório Sobre os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio 2015. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas, 2015.

VIEIRA, Antônio. Cartas do Padre Antonio Vieira revistas por Tito de Noronha. Porto: 1871.